



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 250/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, protocolado sob o nº 1838, em 14.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, por 10 (dez) dias, do período de 13.05.2024 a 22.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.